



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 303/87 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE LAZER JK À COMUNIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a liberação do parque infantil, campo de bocha, quadras de esportes, salão de festas e mini-campo de futebol do Centro de Lazer do Núcleo JK aos trabalhadores pompeenses e seus familiares, atendendo justa e merecida reivindicação das classes assalariadas e que não podem inscrever-se como sócios devido a crise econômica que assola as famílias de baixa renda. A medida terá um grande alcance social e virá proporcionar principalmente às crianças momentos de lazer e recreação em local apropriado, tirando os menores das vias públicas onde brincam, correndo o perigo de serem atropeladas.

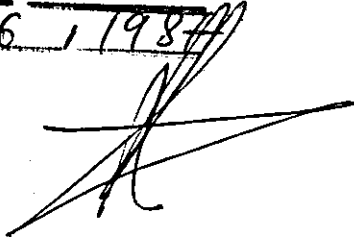
Sala das Sessões,
Em 01 de junho de 1987


José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 8 a 0
Rejeitado por a
Pompeia 01 / 06 / 1987

PROTOCOLO
PROC. Nº 9776/87
01 / 06 / 87

Diretor da Secretaria


d. 404/87